



# *Prefeitura do Município de Bertioza*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI Nº 519 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

*"Denomina de 'Avenida Aquelino Estebanez Nanni' a atual Rua Aprovada 296, do Bairro Balneário Mogiano e dá outras providências."  
Autor: Vereador Luís Henrique Capellini*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de 'Avenida Aquelino Estebanez Nanni', a atual Rua Aprovada 296, localizada no Bairro Balenário Mogiano, Praia de Boracéia, em Bertioza.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioza, 12 de dezembro de 2002.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município**